



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 141/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

“Concede Licença Saúde ao Servidor MARCOS PAULO
CRESTANI e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, ao Servidor MARCOS PAULO CRESTANI, conforme atestado médico de 31/08/2015, CID S 62.8, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é designado para atender as necessidades e atribuições do cargo de **Pedreiro**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nível 38, do Grupo 3 – SOP 40 horas semanais, da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 141/2015
DATA: 08/09/2015
EDIÇÃO N.º 1822
<i>Boseri T. Boseri</i> Assinatura